



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-0152

CNPJ: 27.165.604/0001-44

LEI Nº 981, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

“DENOMINA RUA WALTER CASTRO O LOGRADOURO PÚBLICO SEM DENOMINAÇÃO COM ACESSO PELA RUA SÃO JOÃO BATISTA, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO SÃO JOÃO BAPTISTA FASE II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Apiacá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONADA** a seguinte LEI:

Art. 1º Em conformidade com o artigo 40, IV, “h” do Regimento Interno e art. 28, XII da Lei Orgânica, fica denominada Rua Walter Castro o logradouro público sem denominação com acesso pela Rua São João Batista, localizado no Loteamento São João Baptista Fase II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacá-ES, 10 de setembro de 2018.


FABRÍCIO GOMES THEBALDI
Prefeito Municipal

Publicado no mural da PMA, na forma do art. 95, da LOM.

Em: 10, 09, 2018

